



RESOLUÇÃO Nº. 129 - CEPEX/2017

Aprova o projeto Matriciamento em Saúde do Idoso na Atenção Primária em Saúde de Montes Claros, Minas Gerais, Brasil.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 066/2017 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Matriciamento em Saúde do Idoso na Atenção Primária em Saúde de Montes Claros, Minas Gerais, Brasil, a ser realizado no período de setembro/2016 a novembro/2018, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
LUCIANA COLARES MAIA	1046022-8	Clínica Médica	Coordenadora	---
ANTÔNIO PRATES CALDEIRA	1046669-6	Saúde da Mulher e da Criança	Professor	8
SIMONE DE MELO COSTA	0384211-9	Odontologia	Professora	8
SARAH MAGALHÃES MEDEIROS	---	---	Acadêmica	---
MARCUS VINÍCIUS MAGALHÃES ANDRADE	---	---	Acadêmico	---
LORENA AGUILAR XAVIER	---	---	Acadêmica	---
MARIA CAROLINA DA CUNHA	---	---	Acadêmica	---
LUCAS PINHEIRO MAIA	---	---	Acadêmico	---
MARIANA SILVA MAGALHÃES	---	---	Acadêmica	---
YAN BARRETO BRITO	---	---	Acadêmico	---
JOÃO JOSÉ LOPES DE SANTOS NETO	---	---	Acadêmico	---
NATÁLIA DINIZ CUNHA	---	---	Acadêmica	---
DÉRYK PATRICK OLIVEIRA AMARAL	---	---	Acadêmico	---
CAMILA SILVA PASSOS	---	---	Acadêmica	---
LUANA PIRES MENDES	---	---	Acadêmica	---
EDGAR NUNES DE MORAES	---	---	Outros	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de julho de 2017.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO